Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 567A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos - Aposentadoria 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos - Aposentadoria

RATIFICAÇÃO

Os Decretos n°s 6.012 e 6.013, de 28 de fevereiro do corrente ano, referente a ato de aposentadoria, foram encaminhados para publicação para fim de dar amplo conhecimento na data de 01.03.2023, tendo sido disponibilizados no mural do Paço Municipal. Contudo, por um lapso, compulsando os autos dos processos administrativos referentes as aposentadorias supramencionadas, detectamos que ficaram ausentes as publicações dos extratos dos Decretos no Diário Oficial do Município. Desta forma, determinamos a sua publicação na presente data, dando-se amplo conhecimento, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da assinatura e divulgação no mural do Paço Municipal, com total eficácia, desde sua disponibilização inicial.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava
LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedido, a **PARTIR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023**, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, § 1°, Inciso III, Alínea “b”, – E.C 41. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos proporcionais calculados pela média das contribuições (Opção Regra Permanente), a servidora pública, **VERA LÚCIA DE FREITAS BARRETO,** RG. nº 4.807.665-SSP/SP e CPF nº 130.466.158-09, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 200/2023 e DEFERIDO em 14 de fevereiro de 2023 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de fevereiro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedida, a **PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2023,** nos termos do Art. 6°, da LCM 41/2022, e Arts. 25 e 31 da Lei Municipal n° 3.662/05. Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA,** RG. nº 12.994.437 e CPF nº 019.802.748-60, titular do cargo efetivo de Supervisor de Setor, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 1144/2023 e DEFERIDO em 24 de fevereiro de 2.023 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de fevereiro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....